

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO  
DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS  
E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

**Processo nº 5082300-71.2020.8.21.0001**

Recuperação Judicial

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, administrador judicial da empresa **KUNZLER, FILHO & CIA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer:

Ciente da juntada pela recuperanda das matrículas atualizadas dos imóveis. Assim, ratifica o manifestado nos eventos 41 e 54, pelo deferimento dos pleitos formulados pela recuperanda na peça do evento 39 e 62, para autorizar a venda dos imóveis.

Assim, devem ser canceladas as averbações de indisponibilidade constantes das respectivas matrículas, conforme exposto pela recuperanda.

DIANTE DO EXPOSTO, requer:

- a) O deferimento dos pleitos “a” e “b” formulados pela recuperanda na peça dos eventos 39 e 62;
- b) O indeferimento do pleito formulado no ofício do evento 24;
- c) Reitera o pleito para prolação de decisão de encerramento do feito;

Termos em que,  
Pede deferimento.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.9 14**